



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2188 / 2007.

EMENTA: Altera disposições da Lei Municipal nº 2.150, de 30 de junho de 2006, e determina outras providências.

Art. 1º. O inciso I do art. 13 da Lei Municipal nº 2.150, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. *omissis*”

I – A contribuição patronal do Município será a seguinte:

Exercício	Contribuição Patronal	Custeio Suplementar	Contribuição Patronal Total
2007	11,38	9,86	21,24
2008	11,44	9,93	21,37
2009	11,49	10,00	21,49
2010	11,61	10,14	21,75
2011	11,83	10,42	22,25
2012	12,28	10,98	23,26
2013	13,19	12,10	25,29

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 21 de novembro de 2007.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000)

A elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2008 observou o princípio do equilíbrio, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada.

A obrigatoriedade do atendimento de metas fiscais na Administração Pública é prática recente no Brasil.

Para o exercício financeiro de 2008, foram introduzidas metas de superávit nominal e primário, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, garantindo o crescimento econômico sustentado e a estabilidade monetária, dando início à prática de compromissos com resultados fiscais inéditas em nossa história na busca de atingirmos em curto prazo resultados positivos mediante ações de incremento na arrecadação e de controle da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Quanto às receitas provenientes de Transferências da União e do Estado, adotou-se o critério de um índice de crescimento de 15% (quinze por cento) relativo ao ano de 2008. Para as demais Receitas projetou-se também um crescimento de 10% (dez por cento).

Com as metas fixadas para o Biênio de 2008/2009, o município de Escada alcançará os objetivos programados no seu plano de Governo com o comprometimento e responsabilidade dos seus executores.

DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS

(Exclusive Transferências do Município)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇAMENT O
	2004	2005	2006	2007
RECEITA	25.883.749,21	33.534.576,66	37.765.242,59	44.876.448,00
DESPESA	23.786.850,94	31.527.205,10	37.676.811,99	44.426.448,00
RESULTADO	2.096.898,27	2.007.371,56	88.430,60	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar n.º 101/2000)

A expansão das despesas de caráter continuado terá um aumento em torno de 15% (quinze por cento), levando-se em consideração a elevação das tarifas de serviços do Governo Federal (água, energia, telefone e combustível), a reposição das perdas salariais do funcionalismo público municipal e a própria expansão das atividades municipais, entre elas a manutenção de novas escolas, centros municipais de Educação Infantil e de Postos de Saúde

Para compensar esse aumento nas despesas a Administração está adotando medidas para elevação da arrecadação corrente, em relação à receita estimada para 2008, utilizando como meios de elevação um maior controle e arrecadação do ISS, corrigindo distorções existentes, maior fiscalização nas empresas, rigor na cobrança da dívida ativa, e buscando um incremento na transferência do Estado e da União, além da correção das taxas e impostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006
Ativo Real Líquido	3.947.995,20	(3.395.468,66)	201.894,04

ORIGEM DOS RECURSOS			
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006
a) Resultante da Execução Orçamentária	25.883.749,21	33.534.576,66	37.765.242,59
b) Mutações Patrimoniais Ativas	529.961,23	990.443,84	2.317.006,58
c) Independente da Exec. Orçamentária	479.198,99	730.816,70	3.832.024,80
TOTAL	26.892.909,43	35.255.837,20	43.914.273,97

APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESCRIÇÃO	2004	2005	2006
a) Result. da Execução Orçamentária	23.786.850,94	31.527.205,10	37.676.811,99
b) Mutações Patrimoniais Passivas	40.837,12	98.197,68	155.179,40
c) Independente da Exerc. Orçamentária		10.973.898,28	2.484.919,88
Resultado Patrimonial	3.065.221,37	(7.343.463,86)	3.597.362,70
TOTAL	26.892.909,43	35.255.837,20	43.914.273,97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

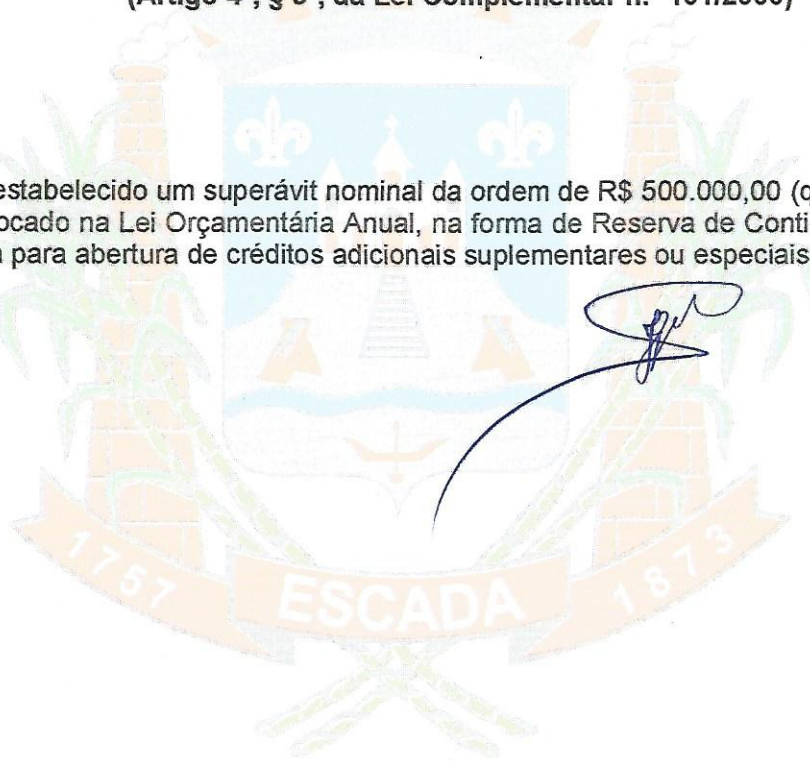
ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Foi estabelecido um superávit nominal da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência, que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar n.º 101/2000)

Para o exercício de 2008, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Em atendimento ao previsto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A renúncia acima mencionada já vem sendo desconsiderada da previsão de receita desde a aprovação e aplicação das respectivas leis, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESCADA

O Fundo de Previdência Municipal tem a finalidade de conceder benefícios de inatividade aos servidores estatutários.

O custeio do Fundo de Previdência vigente compreende a contribuição mensal, conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO %	BASE PARA DESCONTO
Servidores ativos	11,00	Salário mensal
Servidores aposentados	-	Benefício mensal
Pensionistas	-	Benefício mensal
Prefeitura	20,24	Total da folha salarial de servidores ativos
Prefeitura contribuição adicional	-	Total da folha salarial de servidores ativos

Seus benefícios são:

- Aos participantes do Plano
 - a) Aposentadoria Integral
 - b) Aposentadoria Proporcional
 - c) Aposentadoria Especial/Professor
 - d) Aposentadoria Pôr Idade
 - e) Aposentadoria Pôr Invalidez
 - f) Abono Anual
 - g) Auxílio Doença
 - h) Auxílio Reclusão
 - i) Salário Maternidade
 - j) Abono Família
- Aos Beneficiários do Plano
 - a) Pensão pôr morte do ativo
 - b) Pensão pôr morte do Inativo
 - c) Abono Anual.

Escada, 12 de setembro de 2007.


Jandelson Conveia da Silva
Prefeito